



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0277986-2	03.851.386/0001-33	04/241.055/2000	04/803.401/2023	GRLF7 - Norte

CONCEDIDO A

CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PARA SE ESTABELECEM NO

Avenida Braz De Pina, 01475, APT 401, Vila da Penha

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

4.23.02.5 - PAPELARIA
2.51.17.8 - ARTES GRÁFICAS
4.33.54.3 - REFRIGERANTE E ÁGUA
4.33.32.2 - HORTIGRANJEIROS-COMERCIO VAREJISTA
4.33.42.0 - ARTIGOS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO VAREJISTA
4.18.13.7 - MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA
4.16.10.0 - MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
4.19.01.0 - APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA
4.22.04.5 - MÓVEIS DE PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS-COMERCIO VAREJISTA
4.43.31.0 - ARMARINHO
4.27.15.2, 4.37.03.4, 4.32.01.6, 4.32.03.2, 4.28.02.7, 2.15.94.5, 4.44.20.0, 2.20.17.5, 2.29.76.8, 3.99.19.1

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4761-0/03, 3299-0/03, 4723-7/00, 4724-5/00, 4729-6/99, 4742-3/00, 4751-2/01, 4752-1/00, 4754-7/01, 4755-5/02, 4772-5/00, 4773-3/00, 4781-4/00, 4782-2/01, 4789-0/05, 4930-2/01, 4930-2/02, 5620-1/02, 8650-0/02, 4686-9/02

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2023

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2023/1553083

Código de verificação de autenticidade: 1992d7d16991819ce2daf0f8fbaa7a92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 03.851.386/0001-33

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/07/2023 ÀS 08:29:39

VÁLIDA ATÉ: 25/10/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOEL GOMES CAMACHO
CPF: 256.386.887-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:03 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **AA90.B19F.DB5A.1CFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2023/1643940

Código de verificação de autenticidade: b0ef49daedd7e390805b99b2ffc2f0b8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 03.851.386/0001-33

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 24/10/2023 ÀS 14:51:09

VÁLIDA ATÉ: 22/01/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2023.17856915361

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 03.851.386/0001-33

Certidão emitida em: (26/07/2023 16:15)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (26/07/2023 16:15);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (26/07/2023 16:15);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (26/07/2023 16:15).



Código verificador: XECU.V7X3.2PMW.L6VT.R85D

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=XECU.V7X3.2PMW.L6VT.R85D>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2023.17857125218

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOEL GOMES CAMACHO

ou

CPF/CNPJ n. 256.386.887-49

Certidão emitida em: (26/07/2023 16:18)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (26/07/2023 16:18);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (26/07/2023 16:18);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (26/07/2023 16:18).



Código verificador: A47Q.LZXU.PEF8.2GMK.34QX

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=A47Q.LZXU.PEF8.2GMK.34QX>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7531530968
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 179992025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA
AVN BRAZ DE PINA 001475 APT 401
VILA DA PENHA RIO DE JANEIRO 21210-674 RJ

CNPJ

03.851.386/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.277.986-2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

HORA: 14:32:34

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.851.386/0001-33

Certidão n°: 46317794/2023

Expedição: 05/09/2023, às 10:49:17

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.851.386/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2023/1758466

Código de verificação de autenticidade: b4204984dfc2b97bdd8445be4e3fcc6c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 03.851.386/0001-33

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/12/2023 ÀS 15:10:06

VÁLIDA ATÉ: 13/03/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES


Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.851.386/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2000
NOME EMPRESARIAL CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRAZ DE PINA	NÚMERO 01475	COMPLEMENTO APT 401	
CEP 21.210-674	BAIRRO/DISTRITO VILA DA PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINECAMACHO2015@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 6442-5612	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **15:54:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INSTRUMENTO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

“CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”

Pelo presente instrumento particular, **JOEL GOMES CAMACHO**, brasileiro, viúvo, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00007164003 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF: 256.386.887-49, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço, nº 1130, apartamento 103, Cordovil, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.250-320, único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal, sob o nome de **CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Braz de Pina, nº 1475, apartamento 401, Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.210-674, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33206500944, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.386/0001-33, resolvem alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, como segue:

ITEM 1:

O objeto social será a exploração por conta própria das seguintes atividades:

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;**
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;**
- 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;**
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; comércio varejista de água mineral;**
- 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;**
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;**
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;**
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;**
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;**
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**
- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;**
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e uniformes;**
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;**
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;**

- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;**
5620-1/02 – Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê;
8650-0/02 – Atividades profissionais da nutrição.

ITEM 2:

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA".

CLÁUSULA 2ª:

A sociedade está situada na Avenida Braz de Pina, nº 1475, apartamento 401, Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.210-674.

CLÁUSULA 3ª:

O objeto social é a exploração por conta própria das seguintes atividades:

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;**
3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; comércio varejista de água mineral;
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e uniformes;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
5620-1/02 – Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê;
8650-0/02 – Atividades profissionais da nutrição.

CLÁUSULA 4ª:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início na data do registro do Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), em 30 de maio de 2000.

CLÁUSULA 5ª:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOEL GOMES CAMACHO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 6ª:

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, no prazo de até sessenta dias, cabendo a sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá apurar mensal, trimestralmente ou em outra data, a critério do sócio administrador, os lucros e perdas, através de balanço de Resultado Econômico.

Parágrafo Segundo: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade, quando apurados mediante balancetes e balanço de resultado econômico; respeitando-se a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª:

O Capital que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado e dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), com um aumento de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) dividido em 9.500 (nove mil e quinhentas) novas quotas a serem integralizadas pelo sócio **JOEL GOMES CAMACHO**, em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 791,67 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) cada uma e a última no valor de R\$ 791,27 (setecentos e noventa e um e sessenta e sete centavos), a partir de 10/02/2023.

Resumo:

Capital Social Integralizado: R\$ 5.000,00 em 500 quotas de R\$ 10,00 cada;
Capital a Integralizar: R\$ 95.000,00 em 9.500 quotas de R\$ 10,00 cada; distribuído ao sócio conforme abaixo:

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
JOEL GOMES CAMACHO	10.000	R\$ 100.000,00
Total	10.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 8ª:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA 9ª:

O uso da firma será feito pelo sócio administrador, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 10ª:

O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore

CLÁUSULA 11ª:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, atos do sócio, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sócios, tais como fianças, avais, endossos ou qualquer outra garantia a favor de terceiros.

CLÁUSULA 12ª:

Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz, devidamente representado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 10 parcelas iguais e sucessivas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13ª:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª:

Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023.


JOEL GOMES CAMACHO

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0650094-4 Protocolo: 00-2023/035388-6 Data do protocolo: 11/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO 00005258355 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AE464DC45307E6CAEB0520C83BB892B0B8D16CC2C735D3F6EE9FC904222315DB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



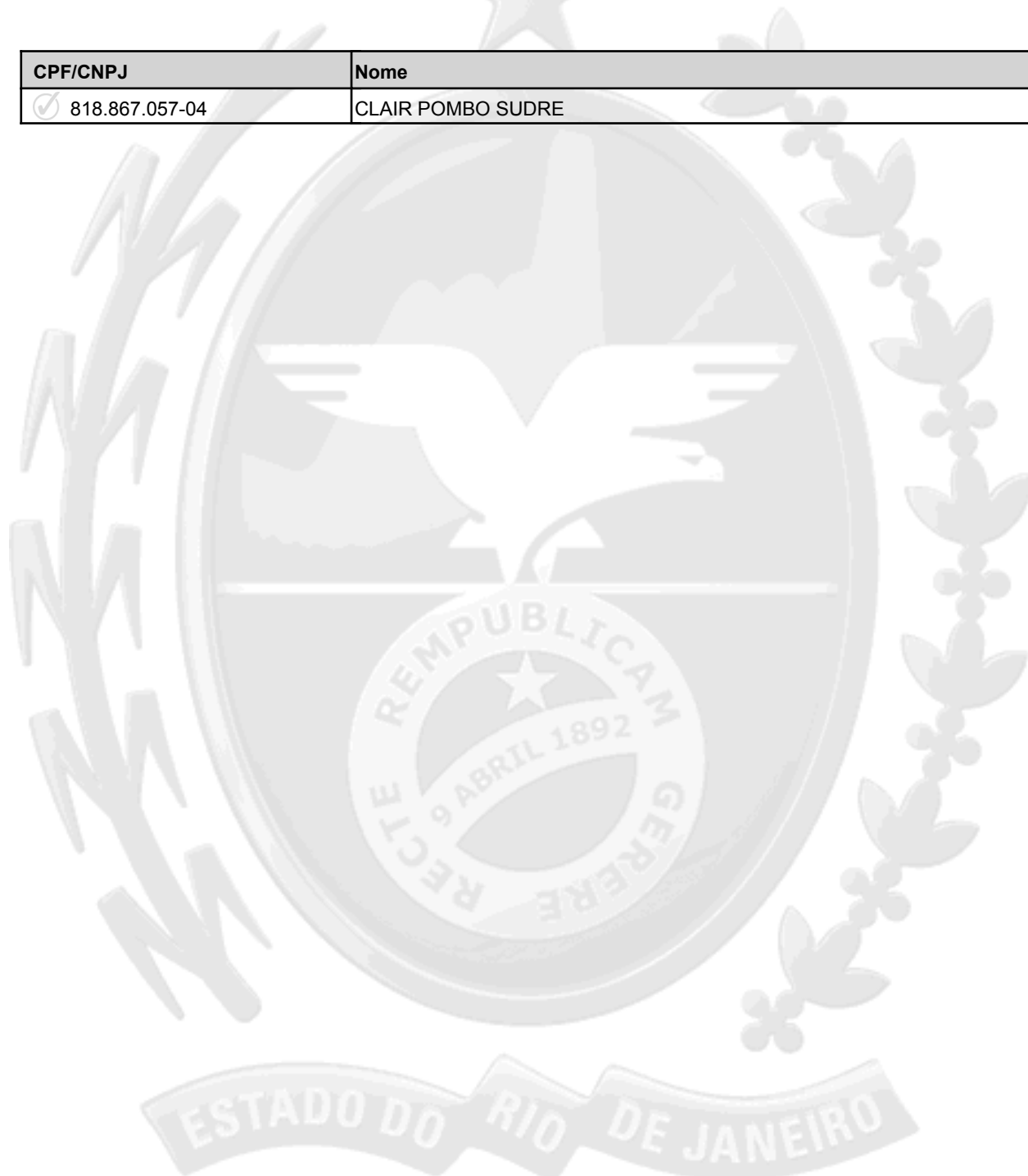
Pag. 6/7



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0650094-4, PROTOCOLO 00-2023/035388-6, ARQUIVADO EM 11/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005258355, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 818.867.057-04	CLAIR POMBO SUDRE



11 de janeiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0650094-4 Protocolo: 00-2023/035388-6 Data do protocolo: 11/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/01/2023 SOB O NÚMERO 00005258355 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AE464DC45307E6CAEB0520C83BB892B0B8D16CC2C735D3F6EE9FC904222315DB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.851.386/0001-33 DUNS®: 89*****32
Razão Social: CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2024
Receita Municipal	Validade:	22/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/11/2023 13:00

CPF: 256.386.887-49 Nome: JOEL GOMES CAMACHO

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.851.386/0001-33
Razão Social: CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV BRAZ DE PINA 1475 APT 401 / VILA DA PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21210-674

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620443941375639

Informação obtida em 14/12/2023 15:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

03.851.386/0001-33

Inscrição Estadual

12.727.518

Data da concessão da inscrição

11/01/2023

Nome empresarial

CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoAVN Braz De Pina, 01475 APT 401
VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO RJ 21.210-674**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

11/01/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Secundárias

32.99-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

47.24-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 11/01/2023. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

03.851.386/0001-33

Inscrição Estadual

12.727.518

Data da concessão da inscrição

11/01/2023

Nome empresarial

CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoAVN Braz De Pina, 01475 APT 401
VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO RJ 21.210-674**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

11/01/2023

47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
86.50-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 11/01/2023. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Solicitação de Certidão de Regularidade Fiscal

PEDIDO N405209 DE 14/12/2023

Pedido em andamento

Acompanhe o pedido na opção CONSULTAR SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO em <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>. O prazo para emissão da certidão é de 10 dias.

Para envio da documentação ou em caso de dúvidas, envie e-mail para certidao.pda@pge.rj.gov.br ou ligue (21)2332-7178 ou (21)2332-7137 (9h às 18h).

SOLICITANTE

NOME: SANDY RIBEIRO CAMPOS TRINDADE

RG: 276747938

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN RJ

DATA EMISSÃO: 07/08/2009

ENDEREÇO: Rua RUA DOUTOR JUVENAL MURTINHO, 155
SANTISSIMO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23.093-030

TELEFONE: (21)8097-9644

CELULAR: (21)9824-2225

E-MAIL: C.HOMEOFFICE2.0@GMAIL.COM

CONTRIBUINTE - PESSOA JURIDICA - SIMPLES NACIONAL

RAZAO SOCIAL:

camacho fornecimentos e serviços ltda

CNPJ: 03.851.386/0001-33

INSCRICAO ESTADUAL: 12.72751.8

ENDEREÇO: Avenida BRAZ DE PINA, 1475
VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21.210-674

TELEFONE: (21)6442-5612

CELULAR: (21)9644-2561

E-MAIL: ALINECAMACHO2015@GMAIL.COM

MOTIVO:

OBS:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/12/2023 , em referência ao pedido **405209/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

camacho fornecimentos e serviços ltda

CNPJ:

03.851.386/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.72751.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **8OYB.5211.0190.9H13**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **19/12/2023 às 14:41:48.3**

Esta certidão tem validade até 16/06/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/12/2023 às 09:51:36.9